



REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização

O **II skyspeed do Pico do Facho- Freguesia de Machico** é organizado pelo Ludens Clube de Machico em colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

O evento *II Skyspeed do Pico do Facho – Freguesia de Machico* será realizado no dia **1 de Novembro de 2025 (sábado)**, com a partida do(s) primeiro(s) participante(s) **programada para as 16h**.

As instruções e ordens dos elementos da organização e juízes-árbitro devem ser seguidas sem qualquer discussão. Não as cumprir levará à desclassificação imediata do(a) concorrente implicado(a).

A prova integra os seguintes quadros competitivos de Skyrunning da Federação de Campismo e montanhismo de Portugal:

- Campeonato Nacional de skyspeed
- Campeonato da Madeira de Skyrunning;
- Campeonato Nacional de Juventude-Iniciados;
- Campeonato Nacional de Juventude-Juvenis;
- Campeonato Nacional de Juventude-Juniores;
- Campeonato Nacional de Juventude-Sub.23;
- Campeonato Nacional de Clubes-Vertical
- Campeonato Nacional de Clubes

Artigo 2º - Descrição

O *II Skyspeed Pico do Facho – Freguesia de Machico* é uma competição disputada em percurso predominantemente a subir, apresenta um desnível positivo de (+/-) 300 metros e uma distância aproximada de 1300 metros entre a partida e a chegada, com saída no emblemático Largo dos Milagres no Sítio da Banda de Além, Machico, em estrada, escadas e trilho que termina no Pico do Facho.



O trajeto idealizado é o seguinte: Partida do Porto de Recreio de Machico com entrada no Forte de São João Batista e respetiva saída na porta norte, subindo pela “vereda das Antenas” até chegar ao topo do Pico do Facho



Artigo 3º - Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda os seguintes escalões:

- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos);
- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos);
- Juniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos);
- Sub-23 (idade entre os 21 e os 23 anos);
- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos);
- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 44 anos);
- Veteranos M45/F45 (idade entre os 45 e os 49 anos);
- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 54 anos);
- Veteranos M55/F55 (idade entre os 55 e os 59 anos);
- Veteranos M60/F60 (idade ≥ 60 anos).

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em **31 de dezembro de 2025**. Quem tiver 14 anos na data da prova, mas faça 15 ainda até final do ano, poderá também participar (ver Artº. 5.1).

A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas dos resultados finais.

Artigo 4º - Competitividade, Ética e Respeito pelo Ambiente

O *II Skyspeed do Pico do Facho – Freguesia de Machico* é celebrado em absoluto respeito pelo meioambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização e juízes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso. Qualquer praticante deve também abster-se de utilizar substâncias, grupos farmacológicos e métodos destinados a aumentar artificialmente as suas capacidades físicas. De qualquer forma, qualquer participante deve obrigatoriamente passar por qualquer controlo antidopagem, se para isso for solicitado.



É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos.

Artigo 5º - Inscrição, Requisitos e Obrigações dos Participantes

Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a estes regulamentos sem quaisquer reservas.

- Ter pelo menos 15 anos na data da prova (Ver também Artigo 3º);
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 150 corredores. Nenhuma exceção será feita. Nenhum registo no local será concedido. Nenhuma reserva ou privilégio será aplicado. A inscrição só é possível online. As inscrições encerram no dia 21 de Novembro

A taxa de inscrição é 12 Euros para não FEDERADOS e a sua inscrição inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- T-shirt oficial (INSCRIÇÕES ATÉ DIA 15)
- Transporte da zona de chegada para a zona de partida;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.

Se o interessado for federado na FCMP com situação regular em 2025 e com seguro que cubra a modalidade de Skyrunning, o valor da inscrição é de 10

Euros e a sua inscrição inclui:

- Seguro é o da sua filiação FCMP (que cubra Skyrunning) ou **do clube que representa;**
- T-shirt oficial (INSCRIÇÕES ATÉ DIA 15)
- Transporte da zona de chegada para a zona de partida;
- Peitoral personalizado;
- Abastecimento no final da prova.



Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas o nome, número do BI/CC, data de nascimento e nº de federado serão transmitidos à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal para identificação dos atletas federados.

Artigo 5.4 - Termo de Responsabilidade

Todos os participantes inscritos terão de aceitar o Termo de Responsabilidade online.

Todos os participantes, quando realizam a sua inscrição online, aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na prova e excluem a organização de responsabilidades que excedam os termos dos seguros legalmente previstos.

Assim sendo, concordam em não reclamar com as autoridades, colaboradores, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura da apólice de seguro.

De igual modo, confirmam conhecer o regulamento e a sua situação de saúde, decorrente de avaliação médica, que não apresenta contra-indicações para a prática do Skyrunning, em particular para a realização do percurso previsto em competição e respetivos acessos.

Neste sentido, **só os menores de idade, serão obrigados a apresentar o termo de responsabilidade devidamente assinados pelos encarregados de educação.**

Em relação ao termo de responsabilidade, dos adultos, o atleta estará a assumir o seguinte:

“Desconhecer qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação nesta prova que decorre a 21 de Novembro de 2025, ter robustez física



e psíquica necessária à prática desportiva, nomeadamente para a participação nesta prova; conhecer e dominar o equipamento necessário à prática desta atividade; ter conhecimento de todas as informações relativas à prova; ter consciência dos riscos inerentes à prática desta atividade.

Assumir as responsabilidades por danos materiais, físicos e morais que possam advir da minha participação voluntária neste evento, para além do coberto e especificado por lei e pelas coberturas legais vigentes e asseguradas e previamente comunicadas pela organização, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade.

Ser o responsável por informar-me das condições climatéricas previstas para o dia da prova, assim como adequar a minha progressão de forma segura sem pôr em causa a segurança e bem-estar de todos os outros participantes.

Assumir a responsabilidade por atos por mim tomados contra as indicações e alertas da organização.

Ter tido conhecimento do Regulamento da Prova, comprometendo-me a cumpri-lo na íntegra.”

Artigo 5.5 - Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.



CONDIÇÕES PARTICULARES
ACIDENTES PESSOAIS
VICTORIA Eventos Desportivos

INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Nº contrato 11677575

Data Início 23-11-2024

Duração do Contrato: 1 dias

Termo: 23-11-2024

COBERTURAS, CAPITALS SEGUROS, FRANQUIAS E BENEFICIÁRIOS

Coberturas	Capitais por pessoa	Franquias p/ pessoa	Idade Limite de permanência
Morte por Acidente	32.442,82 Euros		90
Invalidez Permanente por Acidente	32.442,82 Euros		90
Despesas de Tratamento por acidente	5.190,26 Euros	60,00 Euros	90
Morte simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge	15.000,00 Euros		90
Despesas de Funeral (Gastos)	5.000,00 Euros		90
Despesas c/operações salvamento, busca, transp.sinistrado	1.000,00 Euros		0

Observações:

As franquias aplicadas são por pessoa segura e sinistro.

As franquias aplicadas em percentagem são franquias relativas.

No final do período, será emitido um novo recibo com base nas listagens recebidas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Estornável.

O período de vigência da apólice é das 00:00h da data de início às 00:00h da data de fim.



Participação de Sinistro

Em caso de sinistro, o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

Contacto da seguradora:

IBERROSEGUR LDA 180 0028461

PRACETA ENG. DANIEL NUNES LOTE B 3 LOJA GA
3500-733 VISEU
Tel: 935539384
(Custo de chamada para rede fixa/móvel nacional)
geral@iberoseg.pt

Artigo 5.6 - Cancelamento e mudança de registo

A corrida terá lugar sob quaisquer condições meteorológicas, desde que haja autorização da Proteção Civil. No caso de não realização do evento, a taxa de inscrição não será reembolsada sob nenhuma circunstância. Em caso de clima adverso (sob recomendação da Proteção Civil), a organização pode atrasar a partida ou cancelar a prova. Em caso de cancelamento, a organização, poderá devolver 50% do valor da inscrição ou tentar remarcar outra data para a realização do evento.

Em caso de proibição a nível Regional, a organização pode adiar a prova para data a determinar mais tarde (tendo em atenção o calendário) ou cancelar o evento.



Artigo 6º - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e, com a inscrição na prova, todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador usará essas imagens livremente e sem qualquer restrição.

Artigo 7º - Secretariado

O secretariado da prova funcionará nas instalações da Sede do Ludens Clube de Machico, no dia e local da competição, dia 21 de novembro, das 13h00 às 15h00. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e entregar o Termo de Responsabilidade.

Artigo 8º - Sistema de Cronometragem

Será utilizado o sistema de cronometragem SportIdent, em que o atleta leva consigo um chip que tem de controlar na partida e chegada.

Artigo 9º - Bagagem dos atletas

É disponibilizado pela organização o transporte de uma pequena bagagem de apoio aos atletas para a zona de chegada com saída às 15h. Os atletas que chegarem após essa hora perdem o direito a este serviço.

Artigo 10º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) deve ser usado de maneira visível. **A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola**, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo, **MAS VIRADO TAMBÉM PARA A FRENTE.**



Artigo 11º - Partidas, ultrapassagens e limites de tempo

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os atletas atrasados poderão sair até 15 minutos, após ter passado a hora da sua partida, mas tendo em atenção as indicações dadas pelo Juiz-árbitro ou elemento responsável pelas partidas.

As partidas dos atletas serão todas ao mesmo tempo ou em pequenos grupos, visto a primeira parte da prova ter espaço suficiente para cada atleta ganhar a sua posição.

A organização reserva-se o direito de alterar o horário de partida e o espaçamento entre atletas, caso seja necessário.

Os atletas terão um tempo limite de 45 minutos para terminar o trajeto.

No caso de distribuição dos atletas por grupos, a ordem de partidas ficará a cargo da organização, que se poderá basear nas últimas provas de Vertical do corrente ano ou anterior. A ordem de saída de cada atleta será anunciada em devido tempo.

Em qualquer caso, um corredor mais lento deve IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE, quando estiver seguro, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve anunciar a sua intenção de passar, pronunciando-o educadamente no tempo devido. O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível.

Um atleta que DELIBERADAMENTE obstrua a passagem de outros participantes será desclassificado.

Artigo 12º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa.

Artigo 13º - Emergência ou zonas de desanso

Haverá apoio dos Bombeiros Municipais de Machico. Existem zonas mais largas das escadas que poderão ser usadas



para descanso dos atletas, sem que, com isso, atrapalhem a livre circulação dos restantes atletas em prova.

Para qualquer emergência a meio da prova, devem contactar a organização e aguardar nas zonas mais largas pelo devido auxílio.

Artigo 14º - Equipamento obrigatório e recomendado e penalizações

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. **A utilização do peitoral devidamente colocado, frontal, calçado e roupa adequados à prova é obrigatório.** A organização recomenda o uso de um recipiente de 250ml para a hidratação, se necessário, do próprio atleta no decorrer da competição. No caso de um atleta não dispor do material adequado à prova ou utilizar material não permitido (ver Artº. 15º) levará à sua desclassificação.

Artigo 15º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de auscultadores de ouvido de qualquer tipo e de bastões é estritamente proibido por razões de segurança, levando à desclassificação imediata do atleta, caso a organização ou os juízes-árbitro verifiquem a sua utilização.

Artigo 16º - Descida

A descida pós-corrida será realizada, a pé, pelo mesmo trajeto sem interferir na prova dos atletas que ainda se encontrem em prova.

Alternativamente, os corredores podem esperar pelo transporte disponibilizado pela organização, levando-os de volta ao local da partida.

Artigo 17º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da competição, após um pagamento de 100 euros de taxa, que será reembolsável apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final será sempre sua. O tempo de reclamação termina



15 minutos após a publicação do último resultado e terminado o tempo limite deprova.

No caso de qualquer omissão neste regulamento, será tido em conta o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP, ao qual recorrerá o Júri da competição.

Artigo 18º - Contactos da organização

Email: ludensmachico@gmail.com

Telemóvel: 9 2 5 7 8 3 4 8 0

Regulamento V1 – Pendente de validação FCMP